



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

PUBLICADO
Dia 02/02/04
Jornal Diário MS
Edson
Assinatura

DECRETO 1008/2004

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.


Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em Lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora Sra. **Valéria Alves de Araújo**, do cargo em Comissão de **Assessor – III**, Símbolo ASS-III, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal